



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas - CNPJ: 12.421178/0001-95
Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel: 641-2111 e 641-3175 - Delmiro Gouveia - AL

Ofício nº 023/2018-GP/CMDG.

Delmiro Gouveia, 21 de março de 2018.

Senhor Prefeito:

O vereador Ezequiel de Carvalho Costa, presidente da Câmara de Vereadores de Delmiro Gouveia, vem, respeitosamente, comunicar V.Exa. e encaminhar cópia da Lei nº 1.221 de 20 de março de 2018 promulgada por essa Casa Legislativa.

Aproveitamos para renovar nossos votos de estima,

Atenciosamente

Ezequiel de Carvalho Costa
Presidente
CPF: 470.204.404/44
CNPJ: 12.421.178/0001-95

Prefeitura Municipal de
Delmiro Gouveia - AL

Protocolo Geral

Nº 0321013

EM: 21 / 03 / 2018

Ao Excelentíssimo Senhor Eraldo Joaquim Cordeiro
Prefeito do Município de Delmiro Gouveia – Al.



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas - CNPJ: 12.421178/0001-95
Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel: 641-2111 e 641-3175 - Delmiro Gouveia - AL

PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 14 Parágrafo Único, inciso I, alínea J da Resolução nº 09/1991, Regimento Interno da Câmara, resolve PROMULGAR a Lei Municipal nº 1.221/2018 que Considera de Utilidade Pública a Associação Beneficente Nossa Senhora do Rosário, sociedade civil sem fins lucrativos e que tem como objetivo principal a promoção, proteção e defesa dos direitos humanos dos segmentos mais vulneráveis da sociedade.

Registre-se, Publique-se

e

Cumpra-se

Prefeitura Municipal de
Delmiro Gouveia - AL

Protocolo Geral
Nº 0321013

EM: 21 / 03 / 2018

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, de 20 de março de 2018.

Ezequiel de Carvalho Costa

Presidente

Registrada, publicada e arquivada na Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, 20 de março de 2018.

Rubens Souza Silva
Diretor Administrativo

PUBLICADO EM
20 / 03 / 18

Rubens Souza Silva
Diretor Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
ESTADO DE ALAGOAS

CGC 12.421.178/0001-95
Trav. Luiz Carlos Cavalcante Lima, 04.

PROMULGAÇÃO

LEI N.º 1.221/2018 DE 20 DE MARÇO DE 2018

Considera de Utilidade Pública a Associação Beneficente Nossa Senhora do Rosário, e dá outras providencias.

Faço saber que a Câmara Municipal de Delmiro Gouveia aprovou, o Prefeito do Município, nos termos do § 3º do art. 66 da Constituição, sancionou, e eu, **Ezequiel de Carvalho Costa, Presidente da Câmara Municipal**, nos termos do § 7º do Art. 28 da Lei Orgânica do Município de Delmiro Gouveia, promulgo a seguinte Lei:

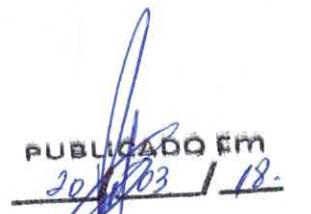
Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a Associação Beneficente Nossa Senhora do Rosário, sociedade civil, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica e de direito privado, distinta dos seus sócios, e tem como objetivo principal a promoção, proteção e defesa dos direitos humanos dos segmentos mais vulneráveis da sociedade, regida pelo seu próprio estatuto, com sede na Rua Ponto Chic III, s/n, bairro Pedra Velha nesta cidade, CNPJ sob n.º 24.332.492/0001-80, e com todos os direitos e prerrogativas constantes em lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.


Ezequiel de Carvalho Costa
Presidente

Registre-se, Publique-se
e
Cumpra-se.


PUBLICADO EM
20/03/18
Rubens Souza Silva
Diretor Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
ESTADO DE ALAGOAS

CGC 12.421.178/0001-95
Trav. Luiz Carlos Cavalcante Lima, 04.

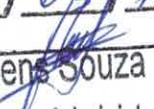
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Delmiro
Gouveia, 20 de março de 2018.

Ezequiel de Carvalho Costa
Presidente

Registrada, Publicada e Arquivada
Em, 20 / 03 / 2018.



Rubens Souza Silva
Diretor Administrativo

PUBLICADO EM
20 / 03 / 18

Rubens Souza Silva
Diretor Administrativo